

NÚMERO	ANO
3671	23

TERMO DE ADITAMENTO**CONTRATO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS**

PROCESSO ELETRÔNICO INTERNO: SEI.COHAB.2022.00003982-79

H:CLIS/ADITTAMENTOS: ADITAMENTO CONTRATO HI-TEC - SISTEMAS FINANCEIRO, CONTÁBIL E FISCAL - 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 2023.DOC

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Luís Mokiti Yabiku, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HI-TEC INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua João Ramalho nº 825, 2º andar, Salas 21, 23 e 24, Centro - São Vicente/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.557.939/0001-51, representada neste ato, por sua Sócia Diretora, Sra. Rute Coelho de Mello, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 04/11/2022, as partes acima referidas firmaram um Contrato de Manutenção e Suporte Técnico dos Sistemas desenvolvidos e mantido pela HI-TEC INFORMÁTICA LTDA., versão REDE, denominados: **CONTÁBIL-TEC - Controle Contábil, FISCAL-TEC - Controle Fiscal e FINAN-TEC - Controle Financeiro.**

Conforme informações constantes do Processo Eletrônico Interno **SEI.COHAB.2022.00003982-79**, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora **ADITADO**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 05 de novembro de 2023, para terminar em 04 de novembro de 2024.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o Valor Total Mensal de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), perfazendo o Valor Total Anual de R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes, o valor total mensal acima, **NÃO** foi **REAJUSTADO**, para o período desta prorrogação.

Com este **ADITAMENTO**, as partes acima identificadas ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **01 NOV 2023**

CONTRATANTE:



ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



RUTE COELHO DE MELLO
Sócia Diretora

TESTEMUNHAS:



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP



ALEA REGINA ALEDO CAMPOS DE ALMEIDA
Gerente Depto. Financeiro e Contábil



ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP